

Reduz

21 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

21.02 — Encargos Gerais do Estado

4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente 50.000.000

Projeto**Capital****TOTAL**

03.09.040.1.001 — Projetos Estratégicos 50.000.000 50.000.000

Artigo 2.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6.º do Decreto n.º 16.508, de 7-1-81, na seguinte conformidade:

ANEXO I**Suplementa**

18 — SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

18.02 — Delegacia Geral de Polícia

TOTAL 50.000.000

4.ª Quota 50.000.000

Reduz

21 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

21.02 — Encargos Gerais do Estado

TOTAL 50.000.000

4.ª Quota 50.000.000

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de dezembro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Affonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 4 de dezembro de 1981.

Maria Angelica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.160, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1981

Dispõe sobre Denominação de Estabelecimento de Ensino

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO

PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Profa. Elvira Silva» a EEPG do Bairro Icapara, localizada em Iguape, DEE do Vale do Ribeira.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de dezembro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 4 de dezembro de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL PARA ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despacho do Diretor Técnico

Cancelando, de acordo com o disposto no artigo 6.º da Lei 761, de 14-11-75, e parágrafos 1.º e 2.º do artigo 20 do Regulamento aprovado pelo Decreto 7.762, de 5-4-76, as inscrições:

Unidade — Data do Cancelamento — Processo — Registro — Interessado.

ASSS — Agricultura e Abastecimento — 30-11-81 — 617.955-65 — 13-01-005 — Roberto Ortolan; ASSS — Agricultura e Abastecimento — 17-11-81 — 617.841-65 — 13-01-013 — Mário Basaglia; ASSS — Agricultura e Abastecimento — 30-11-81 — 146-75 — 13-01-015 — Dubravko Wegner.

Departamento de Administração

DECISÃO DA COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

Adjudica à Jotapetes Comércio de Tapetes Ltda., pelo critério de menor preço, o objeto da presente Tomada de Preços, 0048-81, nos termos do Edital de fls. 22-25 e Memorial Descritivo de fls. 26, do proc. GG 1.250-81.

Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo

Extrato de contrato 000008-80, referente à primeira prorrogação

Expediente: processo GG. 5493-80. Contratante: Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo — Casa Civil — Gabinete do Governador.

Contratada: Alfa Digital Ltda. Objeto: Serviço de manutenção e assistência técnica em máquinas de calcular, marca Dismac, pertencentes ao patrimônio da Casa Civil.

Valor: Cr\$ 55.821,92. (Definitivo). Verba: Subelemento 3132-94, atribuída à Unidade de Despesa do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo. Vigência: 12 meses, a partir de 1-10-81 até 30-9-82. Assinatura: 03-12-81.

Casa Militar

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 4-12-81

Proc. GG. 2.685-81 — Adjudica o objeto da licitação — tomada de preços 005-81 à Control S.A. Indústria e Comércio.

Retificação do D.O. de 3-12-81

Na Portaria CM 009-CEDEC, de 2-12-81, concedendo: por exercerem a Coordenação de Defesa Civil, ... a partir de 1-7-80: ... onde se lê: Victor Pileggi, ... leia-se: Victor Pileggi, ... por se destacarem no assessoramento aos órgãos do Sistema Estadual de Defesa Civil, ... Ademir de Labio, onde se lê: RG 6.447.005; leia-se: RG 5.137.588;

Hospital das Clínicas de São Paulo

Portaria do Superintendente, de 30-9-81

Considerando que o Ano Internacional das Pessoas Deficientes (A.I.P.D.) procura garantir «uma estreita colaboração de todos, sem exceção para com as pessoas deficientes»;

Considerando também «a promoção de esforços para a elas garantir os direitos que têm de uma assistência adequada, de cuidados especiais, de orientação e de trabalho, a fim de lhes possibilitar oportunidades compatíveis de inserção na vida da comunidade» e,

Considerando que a Comissão Estadual de Apoio e Estímulo do Ano Internacional das Pessoas Deficientes (A.I.P.D.) sugeriu que o Hospital das Clínicas, além de suas atividades de atendimento, participe como centro de demonstração, formação e aprimoramento de recursos humanos técnicos para suprir as necessidades dos serviços de reabilitação, designa:

Dra. Linamara Rizzo Battistella — IOT; Otto Marques da Silva — DRPV; Waldelice Lago R. dos Santos — DRPV; Dr. José Augusto Nigro Conceição — ICR; Dr. José Rodrigues Louzã — FMUSP; Dr. Francisco Victório Paschoal — R.P.; Matheus G. Enéas Frederico — AS.2; Dra. Maria Augusta P. Dal'Molin Kiss — INCOR;

para, sob a coordenação do primeiro, constituir Comissão para, no prazo de 90 dias, preparar relatório sobre a aplicação das medidas recomendadas pela Comissão Estadual nos vários Institutos do Hospital das Clínicas.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Retificação
Proc. 4881-81-D — TP 1976-81 — Melo bioglicolato, decarboxilase etc.
Interlab Distr. de Frods. Científicos S.A., para o item 5.
Becton Dickinson Ind. Cirúrgicas S.A., para o item 3.

Proc. 4833-81-I — TP 1972-81 — Eletrodo de metal.
Syncofilm Distr. Ltda., para os itens 1 e 2.

Proc. 5237-81-G — TP 2041-81 — Albumina humana.
Hyland Ind. e Com. Ltda., para o item único.

Proc. 5432-81-J — TP 2044-81 — Ampicilina tri-hidratada.
Cia. Brasileira de Antibióticos, Cibran.

Proc. 5375-81 — TP 2043-81 — Alcool etílico.
Supre Compra, Venda e Representações Ltda., para o item único.

Proc. 4867-81-G — TP 2038-81 — Emulsão lipídica.
Halo Hospitalar Com. e Reps. Ltda., para o item único.

Proc. 5180-81-I — TP 1975-81 — Mama-deira completa em plástico.
Dextra Ind. e Com. Ltda., para os itens 1 e 2.

Proc. 5600-81-J — TP 2046-81 — Compressa — campo operatório.
Cremer S.A. Produtos Têxteis e Cirúrgicos, para os itens 1 e 2.

Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Tomada de Preços HCRP 424-81 — Crespin Material Cirúrgico e Hospitalar Ltda.,

itens: 01 a 46; Zimbra Indústria e Comércio Ltda., itens: 47 a 54.

Tomada de Preços HCRP 429-81 — Villafrios Comercial Ltda.

Tomada de Preços HCRP 403-81 — Cremer S. A. Produtos Têxteis e Cirúrgicos, itens: 01 — opção b e 05 e 06; Medix Comércio de Equipamentos Médico-Cirúrgicos Ltda., item: 04; York S.A. Indústria e Comércio, item: 07. Itens: 02 e 03 — os produtos cotados não foram aprovados.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Despacho do Coordenador

Proc. SEP-630-81: Autorizo a abertura de licitação, mediante Tomada de Preços, para contratação de serviços de segurança e vigilância do prédio sito à Rua Iguaçu, 107-119, onde se acham instalados órgãos da Secretaria de Economia e Planejamento, com fundamento no artigo 23, inciso II, letra «b», da Lei 89-72, e nomeio como integrantes da Comissão Julgadora: José Ademar Dias, como presidente, Valdeci Gonçalves da Silva e Joanito Santos Conceição, como membros.

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

Despacho do Superintendente

Autos de Compra 6.387-81 — Tomada de Preços 112-81 — Aquisição de peças de reposição para tratores Caterpillar D.6 e Motoniveladora Huber Warco: Homologando o ato adjudicatório de fls. 65, às firmas: Perfection Automotive Industries — Imal Falcão; Lubraço Comercial e Distribuidora Ltda; Comac São Paulo S.A. — Máquinas e Osasco Diesel S.A. — Veículos e Motores. Autorizando, outrossim a realização da despesa no valor de Cr\$ 112.420,60.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Despachos do Secretário

Nos processos abaixo mencionados, sobre o benefício da Lei de Guerra:

De 2-12-81
SJ-95.620-70 — CLG — 1581-81 — PM — 85.568-80 — Benedito Raimundo dos Santos;

SJ-91.650-79 — CLG — 1577-81 — SSP — 6296-68 — Alberto Paulo Licciardi;
SJ-94.445-70 — CLG — 1572-81 — SA — 184288-76 — Augusto Rigobelo;

SJ-91.340-69 — CLG — 1583-81 — PM — 57815-80 — Delfino Rodrigues;
SJ-97.434-70 — CLG — 1584-81 — PM — 65695-80 — João Ferreira de Andrade;

SJ-79.915-68 — CLG — 1586-81 — SSP — 1640-66 — Mauro Jacintho de Campos; «Homologo, para os devidos fins, a decisão da Comissão da Lei de Guerra que, por unanimidade de votos, concedeu ao interessado os benefícios da Lei de Guerra.»

De 3-12-81
SJ-76.973-68 — CLG — 1570-81 — SSP — 12876-67 — Dandolo Schweter;

SJ — 96.119-70 — CLG — 1585-81 — PM — 57812-80 — João Teixeira;
SJ-91.337-69 — CLG — 1573-81 — PM — 16590-80 — Francisco Soares;

SJ-96.077-70 — CLG — 1571-81 — PM — 74309-79 — Ignácio Basílio de Almeida;
SJ-69.057-68 — CLG — 1574-81 — SSP — 16545-64 — Alvaro Medina;

«Homologo, para os devidos fins, a decisão da Comissão da Lei de Guerra que,

por unanimidade de votos, decidiu manter o benefício anteriormente deferido ao interessado.»

SJ-179.565-80 — Secretaria da Justiça — reajuste de preço de contrato firmado com a Tecnitel Telecomunicações Comércio e Serviços Ltda.: «A vista da manifestação da Consultoria Jurídica (fls. 106-108), que aprova e com supedâneo no parágrafo 5.º, do artigo 48, da Lei 89-72, Autorizo o reajustamento de preço pretendido pela firma Tecnitel Telecomunicações Comércio e Serviços Ltda., conforme demonstrativo de cálculo apresentado às fls. 103-104.»

Diretoria Geral

Julgamento de Licitação

Proc. SJ 196.397-81 — Tomada de Preços 9-81 — Contratação dos serviços de lavagem dos veículos oficiais da Secretaria da Justiça.

Decisão da Comissão Julgadora: Adjudicando a prestação de serviços de lavagem dos veículos oficiais desta Pasta, à Empresa Assecon — Asseio e Conservação Ltda.

Procuradoria Geral do Estado

Despachos do Procurador Geral

Homologando:

Proc. PGE 75.098-81, a adjudicação resultante da Tomada de Preços 11-81;

Proc. PGE 75.097-81, a adjudicação resultante da Tomada de Preços 10-81.